



ATO N° 6446 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 DE  
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

*"Dispensa a licitação para a contratação de empresa para confecção e instalação de adesivo perfurado, fosco, ripado e leitoso para as paredes e portas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás, e dá outras providências."*

O GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que é necessária a confecção e instalação de adesivo perfurado, fosco, ripado e leitoso para aquisição da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás a ser instalado nas paredes e portas do seu prédio público, para garantir a padronização visual, reforçando a identidade institucional e proporcionando um ambiente moderno e organizado.

CONSIDERANDO que os adesivos garantem privacidade, melhoram a comunicação visual e oferecem durabilidade, reduzindo custos com manutenção e protegendo as superfícies contra desgastes.

CONSIDERANDO que a análise de mercado realizada indicou fornecedores que atendem aos critérios técnicos exigidos;

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação permite a uma resposta mais rápida e eficiente a essa situação, possibilitando a contratação imediata dos produtos, crucial para a continuidade dos serviços públicos;



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença  
Santo Antônio de Goiás - 75375-000



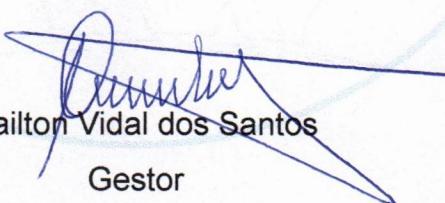
CÂMARA MUNICIPAL  
—SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS—

CONSIDERANDO que a escolha da empresa VMC Comunicação Visual (Julia Bernardes Miranda Cruz), inscrita no CNPJ nº 54.673.583/0001-40, foi baseada no custo-benefício de sua proposta. Além disso, a empresa demonstrou ter as habilidades necessárias para atender às demandas específicas do projeto, conforme as necessidades identificadas pelo órgão público;

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação, fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11.871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para a contratação da empresa VMC Comunicação Visual (Julia Bernardes Miranda Cruz), inscrita no CNPJ nº 54.673.583/0001-40 para a confecção e instalação de adesivo perfurado, fosco, ripado e leitoso para as paredes e portas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2024.

  
Adailton Vidal dos Santos  
Gestor



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença  
Santo Antônio de Goiás - 75375-000